



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.673, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo cobrir despesas com profissional para ministrar curso de crochê”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas com pagamento de profissional para ministrar Curso de Crochê, durante o XIX Festival Náutico e XVII Festival Cultural de Alto Araguaia – MT, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de Elenir Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 290088 SSP/MS e CPF/MF nº 338.622.061-49.

Art. 2º As despesas serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

11.002.13.392.0029.1069.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte 0100.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de agosto de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico